PORTARIA Nº 168/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ANDREIA ELIZA DE PARIS PAULETTO DO CARGO DE FARMACÊUTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, **a partir do dia 31 de agosto de 2026,** a Sra. **ANDREIA ELIZA DE PARIS PAULETTO**, portadora do CPF nº XXX.XXX.519-17, do cargo de Farmacêutico, Nível 150, Grupo V-TEC, com carga horária de 20 horas semanais, lotada junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Aplica-se a exoneração desta Portaria o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 às 11:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8668442: PORTARIA Nº 168/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8668442

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA